



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº 057/2021

Data: 27 / 01 / 2021

Hora: 09 / 15

Funcionário: romkiese

Autor Vereador Itemar Ferreira de Queiroz
Co autores: Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves
Vereador Renato Cozanelli Júnior

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Fundamentado no art.º 97. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT encaminhado ao Exmo. Sr. (Leonardo Tadeu Bortolin),

Exmo. Prefeito do Município, combinado a Secretaria de Obras SR. Henrique Alexandre Gato com cópia ao setor competente, a presente

Indicação para que se construa um Ponto de Moto Taxi na esquina da Av: Inácio Castelli com a Rua: Juacelino Kubitschek no bairro Castelândia de Primavera do Leste – MT.

JUSTIFICATIVA:

A construção do ponto de Moto Taxi na esquina da Av: Inácio Castelli com a Rua: Juscelino Kubitschek é de suma importância, pois ali atendem um público grande devido ser do lado do terminal Rodoviário.

Entendemos que a importância desse ponto de Moto taxi acaba gerando a eficácia no atendimento e qualidade de vida dos usuários que usufruem desse meio de transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Haja visto que esses mototaxistas estão trabalhando em ponto fixo no canteiro da Av: Inácio Castelli, em meios de sol e chuvas.

Portanto, esse Ponto de Moto taxi, certamente irá resolver o problema e dificuldades da comunidade, embelezará a cidade.

Sala das Sessões em 26 de Janeiro de 2021

Iltemar Ferreira de Queiroz
VEREADOR (DEM)

Sérgio Rodrigues Gonçalves
VEREADOR (DEM)

Renato Cozanelli Júnior
VEREADOR (DEM)